

Edital de Pregão Presencial Nº 51
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 11/06/2019, as 14:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 24852/48 com o objetivo de Pregoeiro e Equipe de Apoio tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 51 destinado a Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futura substituição de luminárias de iluminação pública convencionais por luminárias LED e demais serviços necessários à substituição e adequações, em vias urbanas do Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I)..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

412053 PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI

CNPJ: 03.667.183/0001-91

411316 SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME

CNPJ: 17.479.857/0001-39

ITEM 1 - QUADRO 1A - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE IP CONVENCIONAL (inclusive braço), instalada em até 8 metros do solo em logradouros públicos por IP LED. Corresponde a execução dos seguintes serviços:

1)RETIRADA COMPLETA DO PONTO DE IP (inclusive braço, cintas e parafusos).

- a)Braço;
- b)Cintas e/ou parafusos;
- c)Luminária convencional (aberta ou fechada);
- d)Lâmpada;
- e)Base para relé fotocontrolador;
- f)Relé fotocontrolador;
- g)Base para Reator;
- h)Reator;
- i>Fiação / aterramento;
- j)Conexões elétricas;

2)INSTALAÇÃO COMPLETA DO PONTO DE IP (inclusive braço, cintas e parafusos).

- a)Braço;
- b)Cintas e/ou parafusos;
- c)Luminária LED;
- d)Relé fotocontrolador;
- e>Fiação / aterramento;
- f)Conexões elétricas;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
411316	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	Sim	175,0000
412053	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	Sim	171,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	0,0000	170,0000	
1	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	0,0000	168,0000	
2	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	0,0000	165,0000	
2	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	0,0000	160,0000	
3	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	0,0000	155,0000	
3	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	0,0000	150,0000	
4	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	0,0000	149,0000	
4	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	0,0000	145,0000	
5	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	0,0000	144,0000	
5	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	0,0000	140,0000	
6	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	0,0000	139,0000	
6	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	Desistiu	Desistiu	140,0000

O licitante SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME pelo valor de R\$ 139,0000 (cento e trinta e nove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 51
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - QUADRO 1B - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE IP SEMICONVENCIONAL (inclusive braço), instalada entre 8 e 10 metros do solo em logradouros públicos por IP LED. Corresponde a execução dos seguintes serviços:

1)RETIRADA COMPLETA DO PONTO DE IP (inclusive braço, cintas e parafusos).

- a)Braço;
- b)Cintas e/ou parafusos;
- c)Luminária convencional (aberta ou fechada);
- d)Lâmpada;
- e)Base para relé fotocontrolador;
- f)Relé fotocontrolador;
- g)Base para Reator;
- h)Reator;
- i)Fiação / aterramento;
- j)Conexões elétricas;

2)INSTALAÇÃO COMPLETA DO PONTO DE IP (inclusive braço, cintas e parafusos).

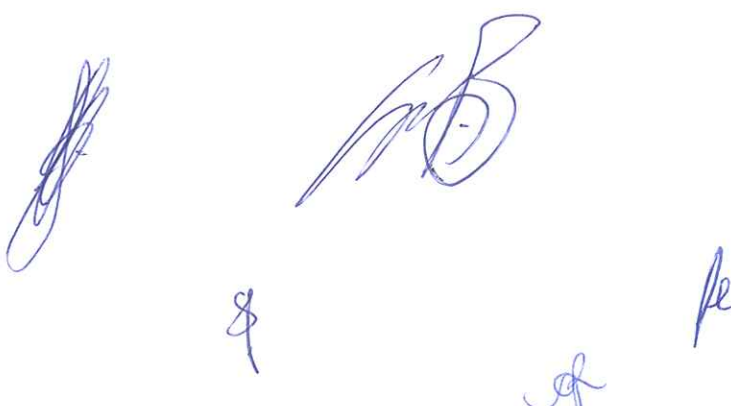
- a)Braço;
- b)Cintas e/ou parafusos;
- c)Luminária LED;
- d)Relé fotocontrolador;
- e)Fiação / aterramento;
- f)Conexões elétricas;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
411316	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	Sim	175,0000
412053	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	Sim	171,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	0,0000	170,0000	
1	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	0,0000	160,0000	
2	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	0,0000	159,0000	
2	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	0,0000	150,0000	
3	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	0,0000	145,0000	
3	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	0,0000	140,0000	
4	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	0,0000	139,0000	
4	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	Desistiu	Desistiu	140,0000

O licitante SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME pelo valor de R\$ 139,0000 (cento e trinta e nove reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 51
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - QUADRO 1D - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE IP CONVENCIONAL (exclusive braço), instalada em até 8 metros do solo em logradouros públicos por IP LED. Corresponde a execução dos seguintes serviços:

1)RETIRADA DO PONTO DE IP (exclusive braço, cintas e parafusos).

a)Luminária convencional (aberta ou fechada);

b)Lâmpada;

c)Base para relé fotocontrolador;

d)Relé fotocontrolador;

e)Base para Reator;

f)Reator;

g)Fiação / aterramento;

h)Conexões elétricas;

2)INSTALAÇÃO DO PONTO DE IP (exclusive braço, cintas e parafusos).

a)Luminária LED;

b)Relé fotocontrolador;

c)Fiação / aterramento;

d)Conexões elétricas;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
411316	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	Sim	165,0000
412053	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	Sim	161,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	0,0000	160,0000	
1	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	0,0000	158,0000	
2	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	0,0000	157,0000	
2	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	0,0000	155,0000	
3	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	0,0000	154,0000	
3	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	Desistiu	Desistiu	155,0000

O licitante SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME pelo valor de R\$ 154,0000 (cento e cinquenta e quatro reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 51
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - QUADRO 1E - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE IP SEMICONVENCIONAL (exclusive braço), instalada entre 8 e 10 metros do solo em logradouros públicos por IP LED. Corresponde a execução dos seguintes serviços:

- 1)RETIRADA DO PONTO DE IP (exclusive braço, cintas e parafusos).
a)Luminária convencional (aberta ou fechada);
b)Lâmpada;
c)Base para relé fotocontrolador;
d)Relé fotocontrolador;
e)Base para Reator;
f)Reator;
g)Fiação / aterramento;
h)Conexões elétricas;
2)INSTALAÇÃO DO PONTO DE IP (exclusive braço, cintas e parafusos).
a)Luminária LED;
b)Relé fotocontrolador;
c)Fiação / aterramento;
d)Conexões elétricas;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
411316	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	Sim	165,0000
412053	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	Sim	161,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	0,0000	160,0000	
1	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	0,0000	155,0000	
2	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	0,0000	154,0000	
2	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	0,0000	150,0000	
3	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	0,0000	149,0000	
3	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	Desistiu	Desistiu	150,0000

O licitante SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME pelo valor de R\$ 149,0000 (cento e quarenta e nove reais).

ITEM 5 - QUADRO 1G - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA AVALIAÇÃO, TRATAMENTO E ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RETIRADOS DO PARQUE DE IP DO MUNICÍPIO.

O escopo do serviço contempla as seguintes atividades: receber e realizar, por meio de uma bancada de teste, em espaço físico disponibilizado pela Contratante, localizado dentro do limite urbano do Município, diagnóstico em cada conjunto retirado da rede, de modo a classificá-los em dois universos: 1º o conjunto dos equipamentos que possam ser reaproveitados, futuramente, pela Contratante, cujas luminárias deverão ser limpas e preparadas, de modo a estarem prontas para utilização futura, e um 2º conjunto com os equipamentos classificados como defeituosos e/ou não adequados a retornar a rede. O destino final dos equipamentos poderá ser a sua reutilização futura, por parte do município, em outro local de sua preferência, ou seu descarte imediato. Cabe ressaltar que, caso ocorra, o descarte dos equipamentos e a futura instalação das luminárias retirada do campo serão por conta da Contratante e não faz parte do objeto desse contrato.

O Serviço de avaliação, diagnóstico, tratamento e acondicionamento será medido e pago, pela Contratante, considerando que cada unidade de serviço "US" corresponde a serviços aplicados a 1 (um) conjunto completo de IP existente com tecnologia convencional, retirado da rede do município e constituído por: cintas e/ou parafusos, braço/suporte, luminária, lâmpada, reator, base para relé, relé foto controlador.

Obs. Obs. Segue anexo Fluxograma de Destinação Final dos Equipamentos.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
412053	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	Sim	5,7000
411316	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	Sim	5,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME	0,0000	5,5000	
1	PEIXOTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI	Desistiu	Desistiu	5,7000

O licitante SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME pelo valor de R\$ 5,5000 (cinco reais e cinquenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: A empresa classificada em primeiro lugar apresentou toda a documentação exigida na Habilitação, de acordo com o exigido no Edital, restando habilitada. Os representantes legais das empresas participantes declararam abrir mão do prazo recursal quanto ao julgamento da

Edital de Pregão Presencial Nº 51
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Habilitação.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:31 horas do dia 11 de Junho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.


Maristela Teresinha Siqueira da Silva


..... Pregoeiro

Daniel Sperotto



..... Técnico Agrícola

Caroline Rotili


..... Diretor de Divisão de Recursos Humanos

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SIDNEI JOVANE BRONDANI


..... Representante

LEOCLIDES DA VEIGA PEIXOTO


..... Representante

CNPJ: 87.613.105/0001-02
Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465
C.E.P.: 98590-000 - Santo Augusto - RS

Processo Administrativo: 124/2019
Processo de Licitação: 124/2019
Data do Processo: 21/05/2019

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futura substituição de luminárias de iluminação pública convencionais por luminárias LED e demais serviços necessários à substituição e adequações, em vias urbanas do Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I).

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 11 de Junho de 2019, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 24852/48, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 124/2019, Licitação nº 51/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: As empresas participantes apresentaram Propostas Financeiras de acordo com o exigido no Edital. Restando classificada em primeiro lugar para todos os itens a licitante SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME. Os representantes legais das empresas participantes declararam abrir mão do prazo recursal quanto ao julgamento das Propostas Financeiras.

Participante: 411316 - SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	QUADRO 1A - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE IP CONVENCIONAL (inclusive braço), instalada em até 8 metros do solo em logradouros públicos por IP LED. Corresponde a execução dos seguintes serviços: 1)RETIRADA COMPLETA DO PONTO DE IP (inclusive braço, cintas e parafusos). a)Braço; b)Cintas e/ou parafusos; c)Luminária convencional (aberta ou fechada); d)Lâmpada; e)Base para relé fotocontrolador; f)Relé fotocontrolador; g)Base para Reator; h)Reator; i)Fiação / aterramento; j)Conexões elétricas; 2)INSTALAÇÃO COMPLETA DO PONTO DE IP (inclusive braço, cintas e parafusos). a)Braço; b)Cintas e/ou parafusos; c)Luminária LED; d)Relé fotocontrolador; e)Fiação / aterramento; f)Conexões elétricas;	UN	100,00		0,0000	139,00	13.900,00
2	QUADRO 1B - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE IP SEMICONVENCIONAL (inclusive braço), instalada entre 8 e 10 metros do solo em logradouros públicos por IP LED. Corresponde a execução dos seguintes serviços: 1)RETIRADA COMPLETA DO PONTO DE IP (inclusive braço, cintas e parafusos). a)Braço; b)Cintas e/ou parafusos; c)Luminária convencional (aberta ou fechada); d)Lâmpada; e)Base para relé fotocontrolador; f)Relé fotocontrolador; g)Base para Reator; h)Reator; i)Fiação / aterramento; j)Conexões elétricas; 2)INSTALAÇÃO COMPLETA DO PONTO DE IP (inclusive braço, cintas e parafusos). a)Braço; b)Cintas e/ou parafusos; c)Luminária LED; d)Relé fotocontrolador; e)Fiação / aterramento; f)Conexões elétricas;	UN	100,00		0,0000	139,00	13.900,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

CNPJ: 87.613.105/0001-02
Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 465
C.E.P.: 98590-000 - Santo Augusto - RS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 51/2019 - PR

Processo Administrativo: 124/2019
Processo de Licitação: 124/2019
Data do Processo: 21/05/2019

Folha: 2/3

Participante: 411316 - SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	QUADRO 1D - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE IP CONVENCIONAL (exclusive braço), instalada em até 8 metros do solo em logradouros públicos por IP LED. Corresponde a execução dos seguintes serviços 1)RETIRADA DO PONTO DE IP (exclusive braço, cintas e parafusos). a)Luminária convencional (aberta ou fechada); b)Lâmpada; c)Base para relé fotocontrolador; d)Relé fotocontrolador; e)Base para Reator; f)Reator; g)Fiação / aterramento; h)Conexões elétricas; 2)INSTALAÇÃO DO PONTO DE IP (exclusive braço, cintas e parafusos). a)Luminária LED; b)Relé fotocontrolador; c)Fiação / aterramento; d)Conexões elétricas;	UN	240,00		0,0000	154,00	36.960,00
4	QUADRO 1E - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE IP SEMICONVENCIONAL (exclusive braço), instalada entre 8 e 10 metros do solo em logradouros públicos por IP LED. Corresponde a execução dos seguintes serviços: 1)RETIRADA DO PONTO DE IP (exclusive braço, cintas e parafusos). a)Luminária convencional (aberta ou fechada); b)Lâmpada; c)Base para relé fotocontrolador; d)Relé fotocontrolador; e)Base para Reator; f)Reator; g)Fiação / aterramento; h)Conexões elétricas; 2)INSTALAÇÃO DO PONTO DE IP (exclusive braço, cintas e parafusos). a)Luminária LED; b)Relé fotocontrolador; c)Fiação / aterramento; d)Conexões elétricas;	UN	100,00		0,0000	149,00	14.900,00
5	QUADRO 1G - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA AVALIAÇÃO, TRATAMENTO E ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RETIRADOS DO PARQUE DE IP DO MUNICÍPIO.	UN	240,00		0,0000	5,50	1.320,00

O escopo do serviço contempla as seguintes atividades: receber e realizar, por meio de uma bancada de teste, em espaço físico disponibilizado pela Contratante, localizado dentro do limite urbano do Município, diagnóstico em cada conjunto retirado da rede, de modo a classificá-los em dois universos: 1º o conjunto dos equipamentos que possam ser reaproveitados, futuramente, pela Contratante, cujas luminárias deverão ser limpas e preparadas, de modo a estarem prontas para utilização futura, e um 2º conjunto com os equipamentos classificados como defeituosos e/ou não adequados a retornar a rede. O destino final dos equipamentos poderá ser a sua reutilização futura, por parte do município, em outro local de sua preferência, ou seu descarte imediato. Cabe ressaltar que, caso ocorra, o descarte dos equipamentos e a futura instalação das luminárias retirada do campo serão por conta da Contratante e não faz parte do objeto desse contrato.

O Serviço de avaliação, diagnóstico, tratamento e acondicionamento será medido e pago, pela Contratante, considerando que cada unidade de serviço "US" corresponde a serviços aplicados a 1 (um) conjunto completo de IP existente com tecnologia convencional, retirado da rede do município e constituído por: cintas e/ou parafusos, braço/suporte, luminária, lâmpada, reator, base para relé, relé foto controlador.

Obs. Obs. Segue anexo Fluxograma de Destinação Final dos Equipamentos.

Total do Participante -----> 80.980,00

Total Geral -----> 80.980,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

CNPJ: 87.613.105/0001-02
Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 465
C.E.P.: 98590-000 - Santo Augusto - RS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 51/2019 - PR

Processo Administrativo: 124/2019
Processo de Licitação: 124/2019
Data do Processo: 21/05/2019

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santo Augusto, 11 de Junho de 2019

COMISSÃO:

Maristela Teresinha Siqueira da Silva

 - Pregoeiro(a)

Daniel Sperotto

 - Técnico Agrícola

Caroline Rotili

 - Diretor de Divisão de Recursos Humanos

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SIDNEI JOVANE BRONDANI

 - Representante

LEOCLIDES DA VEIGA PEIXOTO

- Representante